



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) LEGISLATURA (2023-2024) DO 2º PERÍODO DE 2023, (01/01/2023 A 31/12/2023), EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 09h30min, no Plenário Legislativo Vereador Antônio Biré, situado na Rua Chico Otaviano, nº 87, Centro, São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador, **ALAN CAMPOS ALVES**, com a presença das Senhoras Vereadoras e dos Senhores Vereadores, quais sejam: o Senhor Vereador José Edimilson de Carvalho (Vice-Presidente), o Senhor Vereador Alyson Cleiton da Silva (1º secretário), o Senhor Vereador José Nelto de Carvalho, o Senhor Vereador José Alves Lira, a Senhora Vereadora Richellina Oliveira Araújo, o Senhor Vereador Elias Alexandre da Silva, a Senhora Vereadora Tyciana Pessoa Fernandes de Lima, o Senhor Vereador Elves Samuel Dias Ferreira, o Senhor Vereador Carlos Alberto Silva e a Senhora Vereadora Sandra Regina da Silva Oliveira. Totalizando quórum de 11 (onze) parlamentares. Sendo assim, verificado, o número regimental para a respectiva deliberação o Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente, em nome de Deus e da Lei, **DECLAROU ABERTA**, a presente Sessão Extraordinária. Logo que iniciou o **PEQUENO EXPEDIENTE**, foi esclarecido quanto a solicitação da dispensa da leitura da Ata da Sessão Extraordinária do dia 03 de julho de 2023, visto que, foi enviada com antecedência via aplicativo de mensagens (WhatsApp), conforme acordo firmado e aceito por todos, desse modo, com o consenso dos Senhores Vereadores presentes, a leitura foi dispensada, e logo foi submetida a deliberação pelo Plenário, e sem nenhum questionamento e/ou discussão, a ata foi considerada lida, votada e aprovada por unanimidade e na sequência apostas todas as respectivas assinaturas. Em continuidade solicitou, ao Senhor Vereador 1º Secretário Alyson Cleiton da Silva, que proceda com a leitura das proposituras constantes na ordem do dia, destarte, a fim de serem atendidas as formalidades de praxe. Desta feita conforme determina a Resolução n.º 002/2022 – Regimento Interno, seguem: **LEITURA DO EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI N° 021/2023** de 14 de novembro - Normatiza a execução, no Município de São Miguel/RN, do incentivo de desempenho da saúde bucal na atenção primária à saúde- APS previsto na Portaria n.º960/2023, de 17 de julho de 2023, do Ministério da Saúde, voltado aos profissionais das equipes de saúde bucal na atenção primária à saúde. Autor: Poder Executivo Municipal - Prefeito Célio Gonçalves de Queiroz. **PROJETO DE LEI N° 022/2023 DE 21 DE NOVEMBRO** - Abre Crédito Especial



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

que especifica e dá outras providencias. Autor: Poder Executivo Municipal - Prefeito Célio Gonçalves de Queiroz. **ORDEM DO DIA: PARECER N° 006/2023** de 22 de novembro - **Parecer de n° 006/2023, da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade** sobre o Projeto de Lei n° 015/2023. Autoria do Poder Executivo. Autor: Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade. **Emenda n° 007/2023 de 22 de novembro** - Proposta de Emenda Ao Projeto de Lei n° 015, de 16 de agosto de 2023 - Dispõe Sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2024e dá outras providencias. Autor: Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade. **PROJETO DE LEI N° 015/2023** de 16 de agosto - Dispõe Sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras Providencias. Autor: Poder Executivo Municipal - Prefeito Célio Gonçalves de Queiroz. **PARECER N° 32/2023 de 23 de Novembro** - da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação referente a redação final do Projeto de Lei Complementar n.º004/2023, Emenda n.º 002/2023; Emenda n.º 003/2023. Autor: comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. **REDAÇÃO FINAL N° 004/2023** de 23 de março - Redação Final do Projeto de Lei Complementar N.º004/2023; Emenda n.º 002/2023; Emenda n.º 003/2023. Autor: Comissão Permanente de Constituição Justiça e Redação. Sem demora, o Excelentíssimo Senhor Presidente, Alan Campos Alves, deu início, **AO GRANDE EXPEDIENTE**, com a devida inscrição dos nobres vereadores presentes que desejarem fazer uso da palavra. Registre-se ainda solicitações protocoladas via ofício. Desta feita, iniciada a fala do representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Miguel, o Senhor Vice Presidente Carlos Sérgio Alves, este cumprimentou a todos e mencionou que a proposta, além de não ter sido debatida, traz prejuízos enormes os servidores do Município e que os Vereadores da base do Prefeito Célio Gonçalves de Queiroz quais sejam: José Edimilson de Carvalho, a senhora. Tyciana Pessoa Fernandes de Lima, a Senhora Richellyna Oliveira de Araújo, o Senhor Elves Samuel Dias Ferreira, o senhor Elias Alexandre da Silva, e a senhora Sandra Regina da Silva Olive da base do Prefeito Célio Gonçalves de Queiroz não defendiam uma Reforma como essa em suas campanhas. Em continuação, a palavra foi franqueada ao advogado do SINDSERVIS, Dr. Francisco Cledson Pereira, o qual endossou as palavras do Senhor Vice Presidente Carlos Sergio e alegou que a Reforma da Previdência retira e reduz, de maneira muito dura, direitos dos servidores públicos civis, sem que fosse aprovado um único destaque que beneficie – os, e que a reforma previdenciária é um verdadeiro rolo compressor antidemocrático,



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

é injusta e prejudica todos. Aparte o Vereador o senhor Elves Samuel Dias Ferreira aduziu que a Emenda Constitucional n. 41/2003 a qual modificou o regime previdenciário para os aposentados e pensionistas, assim sendo, muitos dos servidores municipais teriam percas salariais, e muitos não se aposentaria com valor integral, em razão disso foi aprovado o Instituto de Previdência em 2014, relatou que há mais de três anos instituto não recebe compensação do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, e que não desejou que essa Reforma se concretizasse, entretanto se faz necessária. Em seguida a palavra foi destinada a Presidente do SIDESERVIS a senhora Celeste de Paiva França esta lembrou que durante a campanha dialogaram com o candidato e hoje Prefeito Célio Gonçalves de Queiroz a respeito da Reforma da Previdência, e este se comprometeu a realiza-la após debaterem, e buscar meios para que nenhum servidor se sentisse prejudicado, todavia foram apunhalados, visto que não foram ouvidos, e a referida reforma está atendendo apenas aos seus anseios. Em ato continuo o senhor Vereador Alyson Cleiton da Silva, cumprimentou a todos e iniciou a sua fala descrevendo os demonstrres que o município de São Miguel está enfrentando, e REQUEREU VERBALMENTE que a Secretária de Desenvolvimento Urbano viabilize a recuperação da Manilha localizado no Sítio São Gonçalo. Sem demora com a palavra o Excelentíssimo Presidente Alan Campos Alves, este lamentou a interrupção de fornecimento energia elétrica das unidades básicas de Saúde – UBS, por falta de pagamento mensal, e assim como o usuário tem direito à prestação de serviço adequado e eficiente, a concessionária tem direito ao preço pela utilização do serviço, a concessionária não está obrigada a prestar indefinidamente o serviço de energia elétrica sem a devida contraprestação, diante de tal fato está cristalino a falta de organização e zelo da atual gestão, em Seguida REQUEREU VERBALMENTE que a gestão esclareça, os motivos de tal suspensão, aparte o Vereador Alyson Cleiton da Silva, aproveitou o ensejo para subscrever ao Requerimento e REQUEREU VERBALMENTE que a Cosern, preste também esclarecimentos. Devolvida a palavra ao Presidente Alan Campos, este reforçou o Requerimento de substituição das lâmpadas queimadas dos Sítios pertencentes ao Município de São Miguel, e REQUEREU VERBALMENTE, a ligação do motor do poço artesiano para que e possa beneficiar os munícipes do Sítio Cidade. Sem mais tardar com a Palavra o senhor Vereador José Nelto de Carvalho, este aduziu que a gestão está na contra mão do desenvolvimento, em razão da falta de gestão, falta de competência. Por oportuno, não havendo mais nenhum vereador inscrito para uso da tribuna, o Excelentíssimo Senhor Presidente, encerrou o **GRANDE EXPEDIENTE**, e



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85


sem interrupção, iniciou-se à leitura para conhecimento e posteriormente encaminhamento para as respectivas Comissões do **PROJETO DE LEI N° 021/2023** de 14 de novembro - Normatiza a execução, no Município de São Miguel/RN, do incentivo de desempenho da saúde bucal na atenção primária à saúde- APS previsto na Portaria n.º960/2023, de 17 de julho de 2023, do Ministério da Saúde, voltado aos profissionais das equipes de saúde bucal na atenção primária à saúde. Autor: Poder Executivo Municipal - Prefeito Célio Gonçalves de Queiroz. **PROJETO DE LEI N° 022/2023 DE 21 DE NOVEMBRO** - Abre Crédito Especial que especifica e dá outras providencias. Autor: Poder Executivo Municipal - Prefeito Célio Gonçalves de Queiroz. Neste momento leu-se as proposituras constantes na **ORDEM DO DIA**, para serem deliberadas e por conseguinte dispostas em votação, sendo assim com a palavra o Vereador o senhor José Nelto de Carvalho, Presidente da Comissão da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade fez a leitura do **PARECER DE N° 006/2023**, sobre o Projeto de Lei n° 015/2023. Autoria do Poder Executivo. Autor: Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Não havendo discussão parecer disposto em votação. Resta assim **APROVADO** por unanimidade, o **PARECER N° 006/2023** da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Em continuação leitura e votação da Emenda **n° 007/2023 de 22 de novembro** - Proposta de Emenda ao Projeto de Lei n° 015, de 16 de Agosto de 2023 - Dispõe Sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2024 e dá outras Providencias. Autor: Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Resta assim **APROVADA por unanimidade a Emenda n° 007/2023**. Sem delongas leitura e votação do **PROJETO DE LEI N° 015/2023** de 16 de Agosto - Dispõe Sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras Providencias. Autor: Poder Executivo Municipal - Prefeito Célio Gonçalves de Queiroz. Resta assim **APROVADA** por unanimidade. Seguidamente leitura e votação do **PARECER N° 32/2023 de 23 de novembro** - da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação referente a redação final do Projeto de Lei Complementar n.º 004/2023, Emenda n.º 002/2023; Emenda n.º 003/2023. Autor: comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. Não havendo discussão segue para a votação. **OBTEVE VOTO FAVORÁVEL** do Senhor Vereador José Edimilson de Carvalho, da Senhora Vereadora Tyciana Pessoa Fernandes de Lima, da Senhora Vereadora Richellyna Oliveira de Araújo, do Senhor Vereador Elves Samuel Dias Ferreira, do Senhor Vereador Elias Alexandre da Silva, e da Senhora Vereadora Sandra Regina da Silva Oliveira, totalizando 06




Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

(seis) votos. **OBTENDO VOTO CONTRÁRIO** do Senhor Vereador José Nelto de Carvalho, do Senhor Vereador José Alves de Lira, do Senhor Vereador Allyson Cleiton da Silva, do Senhor Vereador Carlos Alberto Silva, totalizando assim 04 (quatro) votos. **RESTA ASSIM APROVADO. Por fim leitura e votação da REDAÇÃO FINAL N° 004/2023** de 23 de março - Redação Final do Projeto de Lei Complementar N.º004/2023; Emenda n.º 002/2023; Emenda n.º 003/2023. Autor: Comissão Permanente de Constituição Justiça e Redação. **OBTEVE VOTO FAVORÁVEL** do Senhor Vereador José Edimilson de Carvalho, da Senhora Vereadora Tyciana Pessoa Fernandes de Lima, da Senhora Vereadora Richellyna Oliveira de Araújo, do Senhor Vereador Elves Samuel Dias Ferreira, do Senhor Vereador Elias Alexandre da Silva, e da Senhora Vereadora Sandra Regina da Silva Oliveira, totalizando 06 (seis) votos. **OBTENDO VOTO CONTRÁRIO** do Senhor Vereador José Nelto de Carvalho, do Senhor Vereador José Alves de Lira, do Senhor Vereador Allyson Cleiton da Silva, do Senhor Vereador Carlos Alberto Silva, totalizando assim 04 (quatro) votos. **RESTA ASSIM APROVADA** a Redação Final n° 004/2023. Por fim, não havendo mais nada a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente, **DECLAROU** encerrada a presente sessão extraordinária. E, para constar, eu, **Izamara Carvalho Ventura**, Assessora Parlamentar II, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Vereadores e encaminhada para as providencias de praxe.

São Miguel, 24 de novembro de 2023



Alan Campos Alves - PSD
Presidente



José Edimilson de Carvalho - PP
Vice-Presidente

Alyson Cleiton da Silva - PP
1ª Secretário

José Nelto de Carvalho -Solidariedade
2º Secretário



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Sandra Regina da Silva Oliveira - PP
Vereadora

Elves Samuel Dias Ferreira - PP
Vereador

Elias Alexandre da Silva - PP
Vereador

Jose Alves Lira - PSD
Vereador

Richellina Oliveira de Araújo - PSD
Vereadora

Tyciana Pessoa Fernandes De Lima - PP
Vereadora

Carlos Alberto Silva - PSD
Vereador

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO